

COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;

11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:6C5C4575

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 001/2026 processo nº 017/2026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coffee Break do Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais (Educação, assistência Social e Saúde) da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 14/04/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: <http://portal.iracema.rr.gov.br>. Iracema-RR, 30 de março de 2026

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador:FCF4DFE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR, por meio de seu pregoeiro, AVISA aos interessados sobre o **ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026**, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS BIMESTRAIS E DO PROGRAMA NACIONAL "COMPROMISSO NACIONAL

CRIANÇA ALFABETIZADA – CAEd", o qual foi publicado nas demais plataformas exigidas pela **Lei 14.133/21, QUE A SESSÃO PÚBLICA, PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 01/04/2026 (QUARTA – FEIRA) ESTÁ ADIADA PARA O DIA 07/04/2026 (TERÇA – FEIRA)** mesmo horário e local, devido motivos de força maior.

Pacaraima - RR, 30 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 017/2025.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:5B9CF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA Nº 008/2026

PORTARIA/SEMPA Nº 008/2026 PACARAIMA, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

Concede pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, para a servidora, JULIANA BLENK DA SILVA, matrícula 8492-1, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029, o(a) servidor(a) **JULIANA BLENK DA SILVA**, Matrícula nº 8492-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 409 de 02/03/2026

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:64362961

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA Nº 009/2026

PORTARIA/SEMPA Nº 009/2026 PACARAIMA, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

Concede pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, para a servidora, SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 8558-1, pelo período de 16/03/2026 a 16/03/2029.

RESOLVE: